



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 414/2020
PROJETO DE LEI Nº 1.002/2019
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ**

**Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Biu
Batista, localizado no Município de Catingueira,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Biu Batista, localizado no Município de Catingueira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 04 de março de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente